



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 8/2013

Data da Reunião Ordinária – 11 de abril de 2013

Início da Reunião 14.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 11 de abril de 2013, com início pelas 14.30 horas, é a seguinte: -----

1. EXPEDIENTE -----

1.1 - Serviço de Urbanização e Edificação - Relação de Despachos - Mês de março/2013

1.2 - 5.ª Modificação ao Orçamento e 5.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) -----

1.3 - Os Quatro Cantos do Cisne - Novos corpos gerentes (7.1.4.2) -----

1.4 - Partido Socialista - Concelhia de Constância - Comunicação de aplicação de estruturas (3.1.4) -----

1.5 - A. Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico - Relatório de Atividades 2012 -----

1.6 - Bens Imóveis Transacionados no Concelho de Constância durante os meses de dezembro de 2012 a janeiro de 2013 -----

1.7 - Estatuto do Direito da Oposição - Relatório de Avaliação de 2012 -----

2. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

2.1 - Balancete -----

2.2 - Pagamentos -----

3. PLANO, ORÇAMENTO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

3.1 - Constituição de fundo de Maneio - Viagem a Fondettes - França - Proposta -----

3.2 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS relativos ao ano de 2012, definidos no n.º 2 das Considerações Técnicas do POCAL -----

4. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - Rancho Folclórico "Os Camponeses de Malpique" - Pedido de Apoio (7.1.6) -----

5. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS -----

5.1 - Pedido de Emissão de Mapa de Horário de Funcionamento - Estabelecimento de Bebidas de Luís Pedro da Cruz Paulino - Estrada Nacional 3, Km 101 - Montalvo -----

6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

7. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 11 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Máximo Ferreira

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)

def



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico; Jorge Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e trinta minutos. -----

Aprovação das atas das reuniões anteriores: - Foram presentes as atas das reuniões realizadas nos dias 31 de janeiro, 14 de fevereiro, 28 de fevereiro e 14 de março de 2013, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas: *Ata do dia 31 de janeiro*, aprovada por maioria, com uma abstenção da Vereadora Margarida Veríssimo. *Ata do dia 14 de fevereiro*, aprovada por unanimidade, os Vereadores do PS, apresentaram Declaração de Voto: “Votamos favoravelmente a ata mas salienta-se que o senhor Daniel Martins, ao contrário do que se começa por referir na sua intervenção expressa em ata, não se identificou como munícipe e como dirigente associativo, o que levou à interpelação do vereador Rui Pires devidamente transposta para ata. Solicitamos novamente a entrega de cópia de todos os documentos entregues pelo senhor Daniel Martins à senhora Vice-Presidente, durante essa reunião”. *Ata do dia 28 de fevereiro*, aprovada por maioria com uma abstenção da Vereadora Margarida Veríssimo. *Ata do dia 14 de março* aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Rui Pires do Partido Socialista apresentou uma declaração com o seguinte teor:-----

“ Declaração - Pela 2ª vez neste mandato e dentro dos Paços do Concelho sou ofendido pelo mesmo cidadão que se dirige, enquanto público, a uma reunião de câmara e manifesta posições que diz (e se entendem) fora de qualquer conotação político-partidária.-----

Ofende-me, acusando-me, enquanto vereador, de:-----

- perseguir uma associação (precisamente a única de que fui fundador),-----
- manifestar falsas preocupações,-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

- nada produzir,-----
- não participar de forma ativa,-----
- só tomar ações destrutivas e sem sentido,-----
- ser um irresponsável,-----
- revelar comportamentos imaturos,-----
- manifestar desespero e uma ambição cega e nada balizada.-----

Das suas palavras surgem também discriminações por eu não residir ou trabalhar em Constância, querendo ele sobrepor-se, mais uma vez, ao que as próprias leis das autarquias e das suas eleições determinam e possibilitam.-----

Acusa-me ainda, sem qualquer fundo de verdade, de:-----

- ter interferido, enquanto vereador, na vida interna de uma associação no seu período eleitoral;-----
- não ter desmentido que não tinha obtido contactos de colaboradores através dessa associação e de ter tido acesso a esses contactos através do Município;-----
- usar informação autárquica e associativa para benefícios pessoais (relacionados com essa associação).-----

Recorde-se pois que na reunião de 04-08-2011, tal como registado na ata nº 17/2011, já o mesmo cidadão, Daniel Martins, me ofendera e acusara, enquanto vereador, de:-----

- comportamento lamentável e vergonhoso,-----
- produzir calúnias e difamações,-----
- denegrir o associativismo do concelho,-----
- ter uma obsessão destrutiva e doentia,-----
- não respeitar o artigo 4º (deveres) do estatuto dos eleitos locais,-----
- ter uma atitude ressabiada e continua, de destruir a imagem de uma associação e dos seus dirigentes,-----
- cobardia, desonestidade e desrespeito,-----
- contornar de forma lamentável o cumprimento de direitos e deveres dos eleitos locais,-----
- ridicularizar Constância, nem sequer vivendo nela,-----
- ter comportamentos imaturos e inqualificáveis,-----
- ter até comportamentos doentios e obsessivos em relação à sua pessoa.-----

Recorde-se também que as referências ofensivas ao autarca Rui Pires já existiam publicamente por essa pessoa em sessão promovida no 1º dia da campanha eleitoral



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

autárquica 2009 e depois num processo de demissão que a mim me dirigiu, a 15-01-2011. Houve recomendação específica da Comissão Nacional de Eleições para não existirem interferências desse género e um pedido formal de desculpas, que Daniel Martins apresentou em tribunal, por me sentir ofendido. Pelos vistos, circunstancial e da boca para fora. Esta insistência e não cumprimento e interiorização das desculpas é que revela obsessão e maldade. -----

Rui Pires, Vereador”.-----

O Vereador Rui Pires apresentou um requerimento com o seguinte teor: “Tal como declaração hoje apresentada, considero-me mais uma vez ofendido durante o desempenho das minhas funções autárquicas e por causa delas, pela mesma pessoa e de forma reiterada, preparada e premeditada, pelo que solicito ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara, ao abrigo do artigo 5º alínea q) apoio em processo judicial por crimes públicos de ofensa à honra e consideração por parte do Senhor Daniel Martins, designadamente pelos serviços de advocacia de que a autarquia usufrui e nos custos inerentes às ações procedimentos judiciais. Requeiro, igualmente e desde já, cópia autenticada das atas das reuniões de 04-08-2011, 18-08-2011 e 14-02-2013.”-----

O Presidente da Câmara solicitou a colocação de um novo ponto “Pedido de Emissão de mapa de horário de funcionamento – Estabelecimento de Bebidas de Luís Pedro da Cruz Paulino – Estrada Nacional 3, KM 101 – Montalvo”.-----

Aceite por unanimidade.-----

Questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista: “1 – Posto Médico de Montalvo – Após as reuniões e contactos entretanto realizados, qual o ponto de situação em relação ao Posto Médico de Montalvo? Que solução se encontrou ou se perspectiva vir a aplicar?”-----

A Vereadora Júlia Amorim prestou o seguinte esclarecimento: “Os serviços de enfermagem e as visitas domiciliárias estão a correr dentro da normalidade. Em relação às consultas médicas referiu que foram realizadas reuniões com a população de Montalvo, com a finalidade de auscultar as suas preocupações relativamente ao facto de haver diretrizes emanadas da direção executiva do ACES do Médio Tejo no sentido de que os utentes da extensão de saúde de Montalvo passariam a ter médico de família mas ter-se-iam de deslocar ao Centro de Saúde de Constância. Relatou os contactos estabelecidos com a Sra. Diretora Executiva do ACES do Médio Tejo quer telefonicamente quer na reunião realizada com a mesma no dia 20 de março do corrente ano. Na referida reunião estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, a secretária da mesa da Assembleia Municipal, Rosário Martins, em representação do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

Presidente daquele órgão autárquico, o representante da Assembleia Municipal no conselho de Comunidade do ACES do Zêzere, Rogério Palácio, das vereadoras Júlia Amorim e Manuela Arsénio, a Sra. Diretora Executiva do ACES e outras técnicas do ACES do Médio Tejo. Não obstante a argumentação apresentada por parte dos autarcas, a Sra. Diretora Executiva manteve-se irredutível quanto ao facto dos utentes de Montalvo terem de se deslocar para Constância. Desta reunião os autarcas saíram informados mas não conformados, pelo que foram estabelecidos contactos com o Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, (ARSLVT), aguardando-se o agendamento de uma reunião. Mais informou que numa das reuniões em Montalvo foi constituída pela população a Comissão de Utes do Posto Médico de Montalvo”.

“2 – *Festas de N.ª. Sra. da Boa Viagem* – dada a inédita situação de inundação registada nos dias das Festas, pergunta-se que prejuízos foram apurados. Pergunta-se também se, em função das previsões, não teria sido possível evitar a instalação de tendas e stands na zona que foi inundada. Que prejuízo terá causado às associações aí presentes? Que apoio, medidas ou iniciativa se pensa realizar para atenuar esses prejuízos?”

O Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento: “Não havia previsão que as águas atingissem aqueles níveis. Foi feito o acompanhamento regular das circunstâncias em coordenação com o Comando Distrital da proteção Civil. A evacuação foi feita com rigor e tranquilidade, como resultado da adoção de medidas atempadas. Não existem condições para que a Câmara Municipal faça qualquer compensação, no entanto, irá realizar uma reunião com as Tasquinhas envolvidas.”

“3- *Localidade de Pereira – Apelo* – Já aqui foi reconhecido, numa das últimas reuniões, que não houve nenhum investimento direto na localidade de Pereira no presente mandato e que se continua a aguardar pela alongada revisão do Plano Diretor Municipal para se poder intervir ao nível do saneamento básico e substituir ou reorganizar algumas construções que se mantêm como barracas e afetam negativamente a paisagem. Voltam os vereadores do PS a referir o impacto (ambiental) que o projeto Canto Vivo acompanhado pelo Parque Ambiental de Santa Margarida tem nessa localidade. Sabe-se perfeitamente que não atingiu os seus objetivos de visita e animação da localidade ou de promoção das espécies autóctones ou comuns na região do Ribatejo. Ao invés, fez proliferar as desagradáveis construções de barracas e vedou terrenos que tinham livre acesso e passagem, isolando ainda mais a população residente e contribuindo não para as visitas guiadas mas para uma comercialização alternativa de víveres na freguesia de Santa Margarida. O que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

Municipal fez foi até mesmo doar centenas de estacas para essa vedação, contribuindo decisivamente para estes resultados. Por isso se pede, intervenha a Câmara Municipal em termos de reorganização da paisagem local de forma a recuperar valores naturais e até final do seu mandato, que o Senhor Presidente deixe uma marca, uma construção, uma ação nessa localidade.”-----

“4- 5ª *Modificação ao orçamento* – Pergunta-se se os encargos com alimentação superiores a 5800 euros no âmbito das festas da N.º Sr.ª da Boa Viagem são valores normais comparativamente com aqueles que costumam acontecer em anos anteriores.”

O Presidente da Câmara prestou o seguinte esclarecimento: “O valor é normal”.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. EXPEDIENTE

1.1 - SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE MARÇO/2013: Foi presente relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de março. -----

1.2 - 5.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR): Foi presente 5.ª Modificação ao Orçamento e 5.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR). -----

1.3 - OS QUATRO CANTOS DO CISNE: Ofício n.º 39DIR13QCC, datado de 21 de fevereiro de 2013, informando que se realizou no passado dia 15 de fevereiro, a tomada de posse dos órgãos eleitos para o Biénio de 2013/2014. -----

1.4 - PARTIDO SOCIALISTA - CONCELHIA DE CONSTÂNCIA: E-mail datado de 21 de março de 2013, informando que a Concelhia de Constância do Partido Socialista, colocou no território do concelho, estruturas para informação e campanha dedicadas às Eleições Autárquicas 2013. -----

1.5 - A. LOGOS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS: Foi presente Relatório de Atividades e Contas referente ao Ano de 2012, aprovado por unanimidade na Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos – A. Logos, realizada a 5 de abril de 2013. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

1.6 - BENS IMÓVEIS TRANSACIONADOS NO CONCELHO DE CONSTÂNCIA DURANTE OS MESES DE DEZEMBRO DE 2012 A JANEIRO DE 2013:

Foi presente relação dos bens imóveis transacionados no Concelho de Constância durante os meses de dezembro de 2012 e de janeiro de 2013. -----

1.7 - ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2012

Em cumprimento do art.º 10, n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição e al. x) do n.º 1 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal entregou cópia do Relatório do Estatuto do Direito de Oposição aos titulares do direito de oposição, senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista – Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo e Rui José da Silva Pires.

INFORMAÇÃO: “A Lei nº 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição que, no seu art. 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos Órgãos Executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais. -----

Entende-se por oposição, de acordo com o disposto no art. 2º deste Diploma, as atividades de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos. -----

O art. 3º do Estatuto, elenca os titulares do direito de oposição, sendo que e no que às Autarquias Locais diz respeito, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. -----

Nos termos do art. 10º do Estatuto, os órgãos executivos das Autarquias Locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto. -----

Os direitos e garantias a que se refere o citado Estatuto, têm de se materializar no direito à informação, no direito de consulta prévia sobre as propostas dos respetivos orçamentos e grandes opções do plano e no direito de participação e o direito de depor. -----

No caso do Município de Constância, a CDU é a coligação representada na Câmara com pelouros e poderes delegados, e conforme dispõe o art. 3º da referida Lei, são titulares do direito de oposição: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

- O Partido Socialista (PS) representado na Câmara Municipal com dois Vereadores e na Assembleia Municipal com seis membros eleitos: -----
- O Partido Social Democrata (PSD) representado na Assembleia Municipal com um membro eleito. -----

Nestes termos, e de acordo com o Estatuto do Direito à Oposição e para efeitos da al. X) do nº1 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, elencam-se, seguidamente e de forma genérica, as atividades que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. -----

I – Direito à Informação -----

No ano civil de 2012, os titulares do direito à oposição do Município de Constância foram regularmente informados pelo Órgão Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal sobre o andamento dos assuntos de interesse público municipal. -----

No estrito cumprimento da lei, os eleitos locais foram asseguradas: -----

- Informações escritas e detalhadas sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Câmara Municipal, a qual foi entregue a todos os membros da Assembleia Municipal antes de cada sessão ordinária daquele órgão; -----
- Respostas aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores; -----
- Respostas aos pedidos de informação veiculados pela mesa da Assembleia Municipal; -----
- Respostas aos pedidos de informação solicitados pelos Presidentes das Juntas de Freguesia; -----
- Respostas, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do município; -----
- Promoção da publicação das decisões e deliberações dos Órgãos Autárquicos e respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, através da afixação de editais nos lugares de estilo e publicitados na página eletrónica do Município: -----
 - Edital nº2/2012 de 29/2/2012 -----
 - Edital nº4/2012 de 7/5/2012 -----
 - Edital nº7/2012 de 3/7/2012 -----
 - Edital nº11/2012 de 1/10/2012 -----
 - Edital nº1/2013 de 10/1/2013 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

- Publicitação, no sítio do município, de todos os documentos previstos na lei.

II – Direito de Consulta Prévia -----

No âmbito do direito de consulta prévia, foi cumprido o prescrito no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, porquanto aos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, foi facultado o direito de serem ouvidos sobre a proposta de Plano e Orçamento Municipal, através dos seus representantes no Órgão Executivo. Prova do cumprimento deste direito é o facto dos documentos previsionais terem sido aprovados nos prazos legais, no âmbito das respetivas competências do órgão. -----

III – Direito de Participação -----

No âmbito do direito de participação, o Presidente da Câmara e os Vereadores com funções atribuídas, sempre providenciaram por, em tempo, remeter aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, as informações relevantes e os convites para estarem presentes nos atos, eventos e atividades oficiais que, pela sua natureza se justificassem. -----

O direito de participação foi, também, assegurado à Oposição, através da possibilidade de efetuar pronúncias e intervenções, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos. -----

Finalmente e no que respeita ao direito de participação, é assegurado à Oposição o uso da palavra, de acordo com o art. 6.º do Regimento da Câmara Municipal de Constância, para o Mandato 2009/2013, e com o arts. 22.º, 23.º e 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Constância, para o Mandato 2009/2013. -----

Resumo da Atividade dos Órgãos -----

1 – Órgão Executivo -----

- 26 reuniões ordinárias e públicas -----

2 – Órgão Deliberativo -----

- 5 sessões ordinárias -----

Conclusão -----

Apresentadas que foram as grandes linhas da atuação da Câmara Municipal de Constância, consideramos cumprido, no ano de 2012, o disposto no Estatuto do Direito de Oposição. -----

Em cumprimento do art. 10, n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição e al. x) do n.º 1 do art. 68 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5ª/2002, de 11 de janeiro, determino que este relatório seja enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Constância e aos representantes dos Órgãos Autárquicos titulares do direito de oposição,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista – Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo e Rui José da Silva Pires -, e aos membros eleitos da Assembleia Municipal. -----
Mais determino, nos termos das normas citadas, que o presente relatório seja publicado na página da Internet e no *Boletim Informativo* da Câmara Municipal.” -----

-----2. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

2.1 – BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 10 de abril de 2013, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

Em Cofre: € 2.169,27 (dois mil cento e sessenta e nove euros e vinte sete cêntimos);
Instituições de Crédito: € 423.066,19 (quatrocentos e vinte e três mil sessenta e seis euros e dezanove cêntimos); **Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50** (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma: € 430.473,96** (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos); **Em Documentos: € 17.757,70** (dezassete mil setecentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos); **TOTAL: € 448.231,66** (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e um euro e sessenta e seis cêntimos);
Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 289.360,66 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta euros e sessenta e seis cêntimos); **- Operações de Tesouraria: € 141.113,30** (cento e quarenta e um mil cento e treze euros e trinta cêntimos).

2.2 – PAGAMENTOS -----

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 25/03/2013 a 05/04/2013, na importância global de € 165.208,77 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e oito euros e setenta e sete cêntimos). -----

----3. PLANO, ORÇAMENTO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS----

3.1 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - VIAGEM A FONDETTES – FRANÇA -----

PROPOSTA: “Na reunião do executivo municipal de 28.3.2013, foi deliberado assumir os encargos com o transporte relativo à deslocação de uma delegação constancienses a Fondettes (vila francesa geminada com Constância), viagem que decorrerá entre os dias 25 e 29 de abril de 2013. -----

Face a esta situação, proponho a constituição de um fundo de maneiio, de 2500,00 €, a favor do motorista, José Manuel Fernandes, o qual se destina ao seguinte: -----

- 2200,00 € - Despesa com combustível -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

- 300,00 € - Despesas com portagens -----

De acordo com o regulamento dos Fundos de Maneio, a reposição do fundo deverá ser efetuada imediatamente após o término da viagem.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de fundo de maneio – Viagem a Fondettes – França. -----

3.2 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFINIDOS NO N.º 2 DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL - RELATÓRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - GERÊNCIA DE 2012 -----

Foram presentes o Relatório e os Documentos de Prestação de Contas referentes à gerência de 2012, elaborados nos termos das normas legais em vigor, tendo o executivo procedido à análise, conciliação e certificação da sua consistência técnica, designadamente os saldos transitados e a transitar, a cobrança de receita e realização de despesa, Balanço, Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão. -----

Apuramento de saldos: O **saldo inicial** € 489.350,96 que adicionado à **receita corrente** cobrada € 3.877.163,71 e **capital** de € 3.632.986,23, equivale ao total de € 7.510.149,94 (sete milhões quinhentos e dez mil cento e quarenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), por contrapartida das despesas orçamentais, assim repartidas: -----

Correntes: € 3.902.504,95 e **Capital** € 3.772.286,66, num total de € 7.674.791,61 (sete milhões seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e um cêntimos), de que resulta um **saldo a transitar** para a gerência seguinte no valor de € 324.709,29, (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e nove euros e vinte e nove cêntimos), a que corresponde o decréscimo de € 164.641,67, (33,64%), evidenciado a folhas 25 do Relatório e demais mapas. -----

Análise ao Balanço, Demonstração de Resultados e Proposta para regularização do resultado líquido do exercício conforme o determinado no ponto 2.7.3 do POCAL. -----

A Câmara deliberou por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2012, com dois votos contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

A Vereadora Júlia Amorim da CDU apresentou declaração de voto: “Apesar do documento ter sido enviado com pouco tempo de antecedência, não me permitindo uma análise detalhada, voto favoravelmente por confiar no Sr. Presidente da Câmara no trabalho desenvolvido pelos técnicos da autarquia”.-----

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra os documentos de prestação de contas da gerência de 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

com base no relatório de gestão e no conhecimento de causa e participação que tiveram em deliberações tomadas ao longo do ano.-----

Ao contrário do que hoje se apresenta na forma de expediente (ponto 1.7.) não é verdade que se tenha cumprido o Estatuto do Direito da Oposição sobretudo no direito à informação e no direito à consulta prévia. Prova disso mesmo é a repetição de vários pedidos de informação de 2012, apresentados já por duas vezes em 2013 e só agora, numa fração, parte deles estão a ser respondidos. A hora tardia e o formato de apresentação dos documentos de prestação de contas revela igualmente esse incumprimento.-----

Em 2012 ficou evidente a falta de critério e de orientação na atribuição de apoios a associações, contrariando-se o definido em regulamento específico e usando pesos e medidas a gosto de quem decide, desrespeitando princípios básicos e colocando em causa o verdadeiro espírito do associativismo no concelho. Nessa e noutras áreas continuou a fazer-se tábua rasa do “plano de prevenção de riscos de gestão – corrupção e infrações conexas”.--

Mantém-se o fumo negro, ou seja sem resolução, o Plano Municipal de Emergência e o Plano Diretor Municipal. Quanto ao Plano Estratégico Constância 2020, (inicialmente 2015), já revela estar desajustado da realidade, carecendo urgentemente de uma revisão e correção.-

De positivo salienta-se a reabertura da ponte sobre o Rio Tejo, a aposta na educação e na ciência (mesmo que por vezes de forma exagerada e sem limites de intervenção) e a adoção de algumas medidas de ação social que ressurgiram ou se mantiveram em 2012. Todavia é essa mesma área social que peca pelas dificuldades de intervenção, ajustamento à situação de crise e pequena dotação orçamental. Pelo contrário, nas Atividades Mais Relevantes, ultrapassou-se largamente o investimento previsto para o turismo (+8%), transportes (+36%), energia (+50%) e cultura (+75%) o que denota e reafirma uma orientação com a qual não podemos concordar.-----

Em termos globais e absolutos foi um ano de reduzida execução de projetos, designadamente dos definidos pela CDU no seu programa eleitoral. Se em grande parte se pode relacionar com a diminuição de transferências financeiras da administração central e da curta dimensão de fundos comunitários, por outro também se reporta à falta de visão estratégica e de opções de investimento tomadas neste e nos últimos mandatos.-----

As evidências situam-se na quantidade de projetos preparados mas não realizados, na inatividade de vários equipamentos e instalações e nos custos crescentes de exploração e de manutenção. Ao que se junta, negativamente, a quebra significativa da receita corrente, regredindo para valores idênticos aos de 2005 e 2006.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

As dúvidas já aqui levantadas anteriormente em relação à gestão de 2011, concretizaram-se da pior forma no primeiro ano de aplicação da “lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso” - lei 8/2012 - revelando dificuldades na sustentabilidade financeira do Município, nomeadamente em relação ao cumprimento e apuramento dos critérios de endividamento da autarquia e da situação de equilíbrio financeiro e evidenciando um crescente resultado líquido negativo, de cerca de 314 mil euros.”-----

-----4. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

4.1 - RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE MALPIQUE": Ofício n.º 58/2012, datado de 2 de dezembro de 2012, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de Tecidos, Calçado e acessórios para instrumentos. PROPOSTA: “Através do ofício que se anexa, vem o Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Malpique solicitar apoio financeiro para aquisição de Tecidos, Calçado e acessórios para instrumentos. -----

Após análise do pedido formulado e do parecer emitido pelo Gabinete de Ação Cultural e Desporto (que se anexa) e verificando não ter existido apoio por parte de outra entidade, estão reunidas as condições que permitem deliberar sobre o pedido. -----

Em face do exposto propõe-se a comparticipação de 25% sobre o montante total de 3.106,21 euros, a que corresponde o apoio financeiro no valor 776,55 euros.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, comparticipar com 25% sobre o montante total de € 3.106,21, a que corresponde o apoio financeiro no valor de € 776,55 (setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

-----5. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS-----

5.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE MAPA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DE LUÍS PEDRO DA CRUZ PAULINO – ESTRADA NACIONAL 3, KM 101 – MONTALVO -----

INFORMAÇÃO: “Na prossecução do requerimento registado em 20-03-2013, sob o n.º 62/2013, em que é solicitada a emissão de mapa de horário de funcionamento do estabelecimento em epígrafe, dado cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 2.º do REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS em vigor neste Concelho, foi consultado o Posto Territorial de Constância da Guarda Nacional Republicana, que informou nada ter a opor (ofício n.º 610/13 de 01-04-2013) e a Junta de Freguesia de Montalvo, que através do ofício n.º 36/2013, de 05-04-2013, emitiu parecer positivo, salvo se houver alguma queixa relativamente a perturbações de ordem pública. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 8/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-04-2013

Assim sendo, solicitam estes Serviços a emissão de decisão final, para encaminhamento do assunto pendente.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o mapa de horário de funcionamento. -----

A Vereadora Júlia Amorim ausentou-se da sala não tendo participado na votação do ponto. --

-----6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não se registou nenhuma intervenção do público. -----

-----7. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim *Agus Silvério*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

Maximo Ferreira

O Coordenador Técnico,

Agus Silvério